



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 027/2025

Echaporã, 21 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha o Pedido de Informação aprovado, e as Indicações registradas na 8ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 20/05/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, o Pedidos de Informação aprovado, e as Indicações registradas na 8ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 20/05/2025.
2. O Pedidos de Informação é o de nº 8/2025.
3. As Indicações são as de n.º 97 a 103/2025.
4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã





Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

INDICAÇÕES

Indicação n.º 97/2025 – Autor: Ver. Lício Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de que no âmbito do serviço de *home care*, acrescente o serviço de higiene das pessoas acamadas em suas residências (realização de banhos).

Indicação n.º 98/2025 – Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de contratar novamente, para o período noturno, profissionais de odontologia, de modo a atender no contraturno aqueles que trabalham no período diurno.

Indicação n.º 99/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, instale um redutor de velocidade na Rua Valdomiro da Silva, localizada no Bairro Cafetal, em prol da segurança do trânsito urbano.

Indicação n.º 100/2025 – Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de reservar uma das vias do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, para que receba a denominação de "Rua Pedro Janes", por Decreto a ser expedido no futuro.

Indicação n.º 101/2025 – Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instalar banheiro próximo ao Campo de Areia, o qual fique aberto ao menos até as 18h, todos os dias, inclusive fins de semana, devido ao grande fluxo de pessoas passeando com crianças e familiares no local, além de praticantes de esportes.

Indicação n.º 102/2025 – Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que continue com os esforços em prol da realização de manutenção das estradas rurais.

Indicação n.º 103/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, instale um redutor de velocidade na Rua Gonçales Fernandes, localizado no Bairro Albino Villa, em prol da segurança do trânsito urbano



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 8/2025

Origem: Requerimento n.º 20/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente *Pedido de Informação*, fruto da aprovação pelo plenário do *Requerimento* em epígrafe, na **8ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **20 de maio**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretaria Municipal de Administração, informações a respeito dos ônibus que estiveram estacionados na frente da Prefeitura Municipal durante os últimos dias, de modo a esclarecer: 1) se foi previamente firmada parceria entre o poder público e a iniciativa privada para o agendamento/realização de consultas oftalmológicas; e 2) quais foram as pessoas responsáveis pelo ocorrido.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 20 de maio de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Exma. Sra. Secretaria Municipal de Administração
Jaqueline Moinhos Lopes Dolce